

**PORTARIA Nº 113/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>JOÃO BATISTA DE MEDEIROS</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>COORD. GERAL DE ESPORTE E LAZER</b>
<b>CPF:</b>	<b>914.394.004-82</b>

---

<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1 (uma)</b>	<b>PATOS/PB</b>	<b>20 de maio 2022</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>
( x ) Diárias com Pernoite  ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60,00</b>	

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **PATOS/PB**, no dia 20 de maio de 2022, com o intuito de acompanhar a equipe União, para participar da Copa TV Sol de Futsal, que ocorrerá no Ginásio Poliesportivo AABB, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de maio de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal